



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

PORTARIA Nº. 083 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **KWAMMY RHAVIERY DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade MG-19.668.596 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 134.012.876-48, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Saúde de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 08 de Agosto de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal